

**POSSE DO  
DESEMBARGADOR  
JOSÉ MAURO CATTA  
PRETA LEAL**

**18 / 11 / 2010**

Hoje estamos aqui para empossar no cargo de desembargador o ilustre advogado Doutor José Mauro Catta Preta Leal.

O seu ingresso nos quadros da magistratura mineira é motivo de orgulho para todos nós.

O empossando graduou-se pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, foi diretor da Escola Superior de Advocacia e membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Advocacia.

Entre os anos de 1998 e 2003 ocupou a vice-presidência da Ordem dos Advogados - Seção de Minas Gerais.

Como professor universitário, destacou-se na docência do Direito Comercial, disciplina

ministrada na Faculdade de Direito da UFMG e na Faculdade de Direito Milton Campos.

Sua larga atuação na advocacia contenciosa e consultiva lhe confere a experiência e a segurança para o pleno desempenho da nova função.

Com esse largo cabedal intelectual e moral, tenho a absoluta convicção de que o eminentíssimo advogado, com sua peculiar destreza e competência, auxiliará o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais a se desincumbir na resolução rápida e efetiva dos conflitos, buscando a pacificação social.

A função judicante impõe serenidade e ponderação.

Assim, o julgador deve se firmar em sua consciência ética, para não ceder às pressões, emoções e a própria fraqueza humana.

Conduzir-se e agir conforme preceitos éticos significa muito mais que o atendimento estrito às balizas da norma expressa em códigos de conduta, pois a ação moral é fruto da consciência livre e do conhecimento da dicotomia estabelecida entre o Bem e o Mal.

A sociedade clama por um Poder Judiciário atuante, prestigiado, capaz de assegurar com perfeita independência, eficácia e rapidez a defesa dos cidadãos.

Para tanto, torna-se necessário o esforço convergente de todos que prestam serviços à Justiça.

Como advogado, o empossando sabe bem disso.

Agora como Magistrado, cioso da posição que lhe cumpre, certamente em muito contribuirá para que o Poder Judiciário Mineiro se desincumba da sua missão constitucional.

Quero trazer ao eminente colega meu apoio, com a certeza de que, com o brilhantismo que o enalteceu e o destacou na singular classe dos advogados, trará sua grande experiência para enriquecer a magistratura mineira.

Como fiz na ocasião da posse dos novos Juízes de Direito Substitutos do Estado de Minas Gerais, quero agora me dirigir ao empossando, sendo o primeiro a lhe dar o tratamento de Vossa Excelência.

Que Vossa Excelência seja muito bem vindo.

Muito obrigado.